

## **Patos** **Paraíba - PB**

### **Histórico**

Até meados do século XVII, toda a zona que abrange o território do atual Município de Patos era habitada pelos índios Pegas e Panatis.

Os primeiros elementos civilizadores a penetrarem a região foram os membros da família Oliveira Ledo, que fundaram algumas fazendas de gado, tendo encontrado forte resistência por parte dos gentios. Pouco a pouco foram os nativos obrigados a abandonar a região, à medida que seus domínios eram conquistados pelos brancos.

Depois das fazendas de gado fundadas por Oliveira Ledo, outras foram sendo formadas por colonizadores portugueses, que ali se estabeleceram com seus escravos.

O lugar primeiramente devassado chamava - se Itatiunga - nome dado pelos gentios que significa "pedra branca". Mais tarde, passou a chamar-se Patos.

Segundo a tradição, a denominação de Patos originou-se do nome de uma lagoa, hoje aterrada, situada às margens do rio Espinharas, a qual era conhecida por Lagoa dos Patos, em virtude da grande quantidade dessas aves ali existentes.

Em 1752, o Capitão Paulo Mendes de Figueiredo e sua mulher Maria Teixeira de Melo, que residiam nos sítios de Patos e Pedra Branca, doaram parte de suas terras a Nossa Senhora da Guia. É nessas terras que está edificada a cidade de Patos.

Em 28 de novembro de 1768 foi ratificada essa doação pelos herdeiros de Paulo Mendes de Figueiredo, tendo início a construção da capela em 1772. Nos seus arredores começou a surgir a povoação, que se incorporou à Freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pombal.

Com o desenvolvimento que foi tendo a povoação, a 6 de outubro de 1788, por Provisão Régia, n.º 14, foi criada a Paróquia de Patos.

### **Gentílico: patoense ou patense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Patos, por provisão de 1788.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Patos, pelo decreto, de 13-12-1832, desmembrado de Pombal. Instalada em 22-08-1833.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Patos, pela lei estadual n.º 200, de 24-10-1903.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 2 distritos: Patos e Passagem.

Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Patos, Cacimba de Areia, Passagem e São José.

Pelo decreto-lei estadual n.º 520, de 31-12-1943, o distrito de Passagem passou a denominar-se Espinharas e São José a denominar-se Mucunã.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município aparece constituído de 4 distritos: Patos, Cacimba de Areia, Espinharas ex-Passagem e Mucunã ex-São José.

Pela lei estadual n.º 318, de 07-01-1949, é criado o distrito de Salgadinho com terras desmembrada do distrito de Passagem e ainda sob a mesma lei o distrito de Espinharas volta a denominar-se Passagem e Mucunã a denominar-se São José de Espinharas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Patos, Cacimba de Areia, Passagem ex-Espinharas, Salgadinho e São José de Espinharas ex-Mucunã.

Pela lei estadual nº 653, de 05-12-1951, é criado o distrito de Santa Terezinha e anexado ao município de Patos.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 6 distritos: Patos, Cacimba de Areia, Passagem, Salgadinho, Santa Terezinha e São José de Espinharas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei municipal nº 406, de 05-07-1960, é criado o distrito de Areia de Baraúnas e anexado ao município de Patos.

Pela lei municipal nº 409, de 05-07-1960, é criado o distrito de Santa Gertrudes e anexado ao município Patos.

Pela estadual nº 2676, de 22-12-1961, desmembra do município de Patos o distrito de Salgadinho. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 2677, de 22-12-1961, desmembra do município de Patos o distrito de Santa Terezinha. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 2679, de 22-12-1961, desmembra do município de Patos os distritos de Passagem e Areia de Baraúnas, para formar o novo município de Passagem.

Pela lei estadual nº 2689, de 22-12-1961, desmembra do município de Patos o distrito Cacimba de Areia. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 2687, de 22-12-1961, desmembra do município de Patos o distrito de São José de Espinharas. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 2825, de 14-04-1962, é criado o distrito de Jerimum ex-povoado e anexado ao município de Patos.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Patos, Jerimum e Santa Gertrudes.

Pela lei estadual nº 3156, de 31-03-1964, desmembra do município de Patos o distrito de Jerimum. Elevado à categoria de município com a denominação de São José do Bonfim.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 2 distritos: Patos e Santa Gertrudes.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.